



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.355

Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 532, de 4 de outubro de 2022

Revoga a Portaria nº 422/2018, que designou servidores municipais para exercerem funções de auxiliar de inspeção em unidade frigorífica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõe o inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 160/2022/SADE/GAB, desta data, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 422, de 9 de outubro de 2018, que designou servidores municipais para desempenharem funções de auxiliar de inspeção em períodos de abate na unidade frigorífica da Coovicapar, situada no Distrito de Vila Nova, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 534, de 5 de outubro de 2022

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor **Luiz Soares** no cargo de Médico Pediatra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 604/2022-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 148 e na memória de cálculo de fls. 139/143 do processo de aposentadoria do servidor **Luiz Soares**, protocolizado na Municipalidade sob nº 12.303, de 20 de março de 2019, para atendimento à Instrução nº 11365/2022-CAGE, expedida na Análise Técnica da Aposentadoria nº 371829/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade, do servidor **Luiz Soares** no cargo de Médico Pediatra I, referidos na Portaria nº 195, de 3 de abril de 2019, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 5.028,14 (cinco mil vinte e oito reais e quatorze centavos) mensais, em valores de março de 2019, conforme novo cálculo de fls. 148 e cálculo da média salarial de fls. 139/143 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.355

Página 2 de 13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 162, de 29 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 535, de 5 de outubro de 2022

Altera a Portaria nº 110/2013, que designou servidores municipais para responderem pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício nº 205/2022/SF-DR, de 4 de outubro de 2022, do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 110, de 18 de fevereiro de 2013, que designou servidores municipais para responderem pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - Wanderson Andre Callegari;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.355

Página 3 de 13

PORTARIA SRH N.º 5648, de 5 de outubro de 2022

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 09/2022, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 2779, de 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2779, de 6 de abril de 2022, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de abril de 2022, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 28

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM I – PSS:

CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA
CLAUDILENE PASSONI DOS SANTOS

As oras convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 13 de outubro de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.355

Página 4 de 13

TESTE SELETIVO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2022:

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE KRACKEKER DA SILVA	1º
KAUÃ JOSÉ SCHERER	2º
PAULO SERGIO THUMS	3º
LARISSA FONTOURA PONTILI	4º
MATHEUS VINICIUS NOVAKOWSKI	5º
RODRIGO DOS SANTOS MORAES	6º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 06 à 12 de outubro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

PARECER TÉCNICO Nº 04/2022 – SMED

ASSUNTO: Homologação do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Gabriela Kauani Hach

A Diretora do Departamento de Administração da Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil do **Centro Municipal de Educação Infantil Gabriela Kauani Hach** encaminhado para a Secretaria da Educação através do ofício Nº 40/2022 datado de 25 de agosto de 2022, constatou que a mesma está em consonância com a Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, bem como, atende ao que determina a Deliberação Nº 02/2019 CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, somos de Parecer Favorável à homologação do Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil da Instituição Escolar acima mencionada.

É o Parecer

Toledo, 03 de outubro de 2022.

Rosemeri Maria Hentz Soares

Diretora de Depto. de Admin. Educação Infantil
Portaria Municipal nº 543/2022

Mari Gonçalves Costa
Secretaria Municipal da Educação
Portaria nº 320/2022



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO EDUGESTOR

Após análise do recurso a comissão para elaboração, análise, aplicação e correção das provas do Programa de Formação de Gestores Escolares – EduGestor, publica o resultado FINAL da avaliação realizada no dia 28 de setembro de 2022.

	NOME COMPLETO	NOTA	FREQUÊNCIA
1.	ADAIR JOSÉ MARTINS	76	100%
2.	ADRIANE JAQUELINE KUERTEN	96	100%
3.	ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA	96	100%
4.	ALEXANDRA BOGONI	80	93%
5.	ALEXANDRE RODRIGUES GALINA	80	100%
6.	ALEXANDRA ANDRADE SILVA RAMIREZ	80	93%
7.	ALINE BIRKHAN SANTOS	80	93%
8.	ALINE WENGRAT	92	100%
9.	ALINE INÊS KLEIN GIBBERT	76	100%
10.	ANA CAROLINE LENHARDT	92	100%
11.	ANA MARIA BORGES	68	90%
12.	ANA PAULA SANTI	100	90%
13.	ANDRÉA CARINE MORSCHBACHER ECKERT BASTIAN	80	100%
14.	ANDREIA CRISTINA RAMOS DA SILVA IKEDA	88	100%
15.	ANDRÉIA EDUARDO DE CARVALHO	84	100%
16.	ANDRÉIA ELIANA MEURER WILDE	88	93%
17.	ANDRÉIA MENUCCI	92	93%
18.	ANDREIA STRENSKE WERNER	84	100%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.355

Página 7 de 13



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

19.	ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO	80	100%
20.	ANGÉLICA MENUCCI KLEIN	72	86%
21.	ANGELICA ROMERO CARDOSO VRUCK	60	93%
22.	ANNA PAULA MOLTER RIBEIRO	92	100%
23.	CAMILA CHAVES DOS SANTOS	80	93%
24.	CÁSSIA REGINA FERNANDA TRINDADE MACHADO	84	100%
25.	CLAUDIA APARECIDA KUSMA	68	100%
26.	CLEONICE BONOMO	76	100%
27.	CLEUSA MICHELLE BAMBERG RORIG	92	93%
28.	CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO	80	100%
29.	CRISTIANE TERESINHA STEFFENS CIPRIANO	100	93%
30.	CRISTHIANY GIACOMINI SCHMIDT	92	100%
31.	CRISTINA IDAELI PASTRE	88	100%
32.	DAIANE SCAIN	76	100%
33.	DANIELI BRINGMANN	92	93%
34.	DANIELY PRISCILA DE SOUZA	88	100%
35.	DANLIANE CRISTINA DE SOUZA	84	100%
36.	DAYSE KREUZ MARIANO	92	93%
37.	DEISI ELISA BEUTER KNAPP	88	100%
38.	DENISE MAIARA LENHARDT	88	100%
39.	EDIRLENE OENING	72	100%
40.	ELAINE CRISTINA PEREIRA FROHLICH SZUMOUSKI	88	93%
41.	ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO	80	93%
42.	ELIANE LUDWIG	88	93%
43.	ELIANE MARIA RAMALDES SIEBERT	84	100%
44.	EDILAINE ORTIZ C. SOUZA	76	100%
45.	ELIANE TERESINHA MARQUES DE FREITAS DE OLIVEIRA	84	100%
46.	ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL	Ausente	93%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.355

Página 8 de 13



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

47.	ELIZENE CARNEIRO DE MELO GOMES COELHO	80	93%
48.	EMANUELLE THAIS COIMBRA	72	100%
49.	EVANIRA TEODORO PAES	76	100%
50.	FABIANA BEDUN SACKVIL	76	100%
51.	FABIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	92	93%
52.	FATIMA APARECIDA LESSA	80	100%
53.	FATIMA COITO	84	100%
54.	FERNANDA KUNKEL KLIEMANN	68	100%
55.	FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA BARBIERI	80	100%
56.	FERNANDA RAQUEL COLDEBELLA	96	100%
57.	FRANCIELI HEIN SUZIN	92	100%
58.	FRANCIELI ROSA	84	93%
59.	GIOVANA VIANA FEDEL	84	100%
60.	GISELLI JOICE KUNZLER MAKUS	84	100%
61.	GISELE CRISTINA PEREIRA	Ausente	100%
62.	GISELLI CRISTINA VITAL DELAZERI	100	100%
63.	GRACIELI HARTMAN	84	93%
64.	HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR	88	93%
65.	IRIS MÁRCIA KUNZLER BERTOLUCI	80	93%
66.	ISABEL CRISTINA HOECKELE	80	93%
67.	ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS	68	100%
68.	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA CORDEIRO DO AMARAL	80	100%
69.	JAQUELINE GUDER CRESTANI	92	100%
70.	JENIFER ANDRESSA DE SANT'ANA	76	100%
71.	JÉSSICA ESTELA KRONBAUER DA COSTA	76	100%
72.	JOCELAINA NASCIMENTO DE MATTOS	88	100%
73.	JOSIANE MARIA POTRATZ BLOOT	92	100%
74.	JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI	88	93%
75.	JULIANA APARECIDA SANTOS FRETTE	96	100%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.355

Página 9 de 13



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

76.	JULIANA NATALIA ROSINKE SCHULZ	80	100%
77.	JULVANA GONÇALVES NETTO	80	100%
78.	KÁTIA PRIMÃO PAULETTO EMERENCIO	88	100%
79.	KATIA TERRES RODRIGUES	72	100%
80.	KELI MEYER	92	100%
81.	KEITIANI APARECIDA BORTOLETO	80	100%
82.	LEILA CAVALLI	96	100%
83.	LEILA DE SOUZA BOENO	76	93%
84.	LEOLZIRA GOMES DE OLIVEIRA	60	100%
85.	LIANE TERESINHA PIES	68	93%
86.	LIEGE APARECIDA MARTIM	84	100%
87.	LILIANA RICCI RIBEIRO	84	93%
88.	LILIANE NATALIA BECKER	92	100%
89.	LOIDE FAVARO ALVES	88	100%
90.	LUANNA JOSÉ PEDRO	72	93%
91.	LUCIANA CADAMURO	80	100%
92.	LUCIANA HÜBNER PEREIRA	88	100%
93.	LUCIANE SIMIONI ALVES	84	100%
94.	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	84	100%
95.	MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	84	100%
96.	MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN	88	100%
97.	MARCOS DIAS FURTADO	88	100%
98.	MARIA APARECIDA DA COSTA GREGORIO DE LIMA	80	93%
99.	MARIA ELIZABETE MIOLO	88	93%
100.	MARIA ERNESTINA TERRA DA SILVA	68	100%
101.	MARIA DE FATIMA CARDOSO UTZIG	84	93%
102.	MARIA LIANE WIEDERKEHR	80	100%
103.	MARIA SUELY DE LUNA DOS SANTOS	Ausente	100%
104.	MARIANA SUSY DA SILVA	72	100%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.355

Página 10 de 13



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

105.	MARISA HILLEBRAND GADO	88	100%
106.	MAYLA DE ALMEIDA SOUZA KLEIN RECURSO DEFERIDO	80	93%
107.	MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN	88	93%
108.	MÔNICA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA	100	100%
109.	MÔNICA BÁRBARA BUZIN GRANDE	88	100%
110.	NADIR DE FATIMA DOS SANTOS KRESKO	80	93%
111.	NANCI DA CONCEIÇÃO BALDASSAUNE	88	93%
112.	NAYANA VANESSA ALVES DOS SANTOS	84	100%
113.	NEOCIMAR FATIMA TESSER	72	93%
114.	NICOLE CAPELLI BASSO PEDRINI	Ausente	100%
115.	NILMARA DAS NEVES MARTINS	88	100%
116.	NILSEIA APARECIDA DAMACENO	72	100%
117.	PATRICIA CRISTINA TORINO	80	100%
118.	PAULA REGINA LENZ	88	100%
119.	PATYARA MACEDO NARDI	80	93%
120.	RAFAEL FERNANDO BILIBIO	68	93%
121.	ROSANE ELIZABETE HEMKEMEIER LANG	80	100%
122.	ROSANA FERNANDES BARREIROS LEANDRO	84	93%
123.	ROSANE MACHADO ROHDEN VIEIRA	Desistente	
124.	ROSANGELA BERTOLDO DE MELLO	64	100%
125.	ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI	96	100%
126.	ROSANGELA MARIA BATTISTI DIAS	68	93%
127.	ROSELI GANDA DE CARVALHO	88	100%
128.	ROZANGELA CRISTINA PIGNATA	Ausente	79%
129.	SALETE RAMBO	92	100%
130.	SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER	84	100%
131.	SANDRA REGINA CASARIM GASPAR	88	100%
132.	SILVANA ROSA	84	100%
133.	SILVANE VANELLI	84	93%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.355

Página 11 de 13



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

134.	SILVANE VIANA FOSCARINI	84	100%
135.	SILVIA FELIZARDO SCHUTZ	96	100%
136.	SIMONE GARCIA DE AZEVEDO VELOZO	76	93%
137.	SIRLEI VIEIRA DA ROCHA	80	100%
138.	SUELEN SODEIRO MORASSUTTI SCHEUER	84	100%
139.	SURIAM CRISTINA HECK ANGST	80	100%
140.	SUZEMAR APARECIDA BATISTA DE LIMA	68	100%
141.	TABEIA KLÜTZKE TIETZ	88	100%
142.	TATIANE ALESSANDRINA DE CAMARGO DA SILVA	88	93%
143.	TÂNIA DE ALMEIDA PRADO PICCO	76	100%
144.	TATIANE LAZARINI	80	93%
145.	VALDINÉIA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA	72	93%
146.	VALERIA MARTINS	92	93%
147.	VANDERLEI LUIS LUNKES LENZ	84	100%
148.	VERA LÚCIA DUARTE DAS NEVES	64	93%
149.	VERACI MARIA CHIEZA BARBOSA DAS FONSECA	72	93%
150.	VERÔNICA APARECIDA ROCHA	88	100%
151.	VILMA FLORENCIO DOS SANTOS	80	93%
152.	ZENECILDA DA ROCHA	60	100%

Toledo, 05 de outubro de 2022.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 40, de 04 de OUTUBRO de 2022.

Divulga o resultado da Eleição Complementar de Representantes da Sociedade Civil no Segmento Trabalhadores/as do SUAS no CMAS, gestão 2022-2024.

Considerando a Lei Municipal nº 2.392, de 08 de março de 2022, em seu Art. 19, o qual prevê que “O CMAS deverá ser composto por 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil, sendo representantes de OSC’s prestadoras de serviços, entidades e organizações de representantes de trabalhadores do setor e usuários da Política de Assistência Social”;

Considerando o Edital nº 12/2022 do CMAS, que convocou e estabeleceu os critérios para o processo de Eleição Complementar de Representantes da Sociedade Civil no Segmento Trabalhadores/as do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social, para gestão 2022-2024;

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para recompor o setor de trabalhadores da Política de Assistência Social junto a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, Sra. Edmara de Souza, que em conformidade com a Lei nº 2.392/2022, e, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado da eleição complementar realizada no dia 04/10/2022 das 8h30min às 16h00min por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os 93 votos recebidos na votação eletrônica, dispostos conforme segue:


- 1º Lugar** – Isabel Cristina dos Santos Marques - com 45 votos;
- 2º Lugar** – Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro - com 26 votos;
- 3º Lugar** – Cleverson Jansen dos Santos – com 21 votos.

Art. 2º - Os dois mais votados serão conselheiro(a) suplentes do segmento de trabalhadores.

Art. 3º - O terceiro mais votado será representante do segmento caso haja nova vacância.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 04 de outubro de 2022.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.355

Página 13 de 13

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.